

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

2020

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Alunos ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2020, por alunos com adaptações na realização das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (programa da disciplina e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR*), bem como as pedagogias diferenciadas, as acomodações curriculares e/ou as adaptações no processo de avaliação aplicadas ao aluno ao longo do seu percurso escolar, fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nas informações recolhidas em Conselho de Turma.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada.

Ambas as componentes são de carácter obrigatório e terão lugar em momentos distintos.

Na prova escrita é objeto de avaliação a leitura, o uso da língua / gramática, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa em vigor da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referências temáticas / dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num primeiro momento é avaliada a componente escrita da prova e num segundo momento a componente oral.

A componente escrita da prova incide sobre os domínios da leitura, do uso da língua/gramática e da interação e produção escritas

A componente oral avalia a interação e produção orais.

A componente escrita inclui itens de seleção (por exemplo, associação, escolha múltipla, verdadeiro/falso e completamento) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa) e é constituída por três grupos: leitura (parte A), uso da língua/gramática (parte B) e interação e produção escritas (parte C).

As respostas da componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova.

Cada componente da prova [escrita e oral] é cotada para 100 pontos¹.

Leitura

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais documentos, tais como textos, cartazes, anúncios, imagens e gráficos.

Uso da língua / gramática

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua / gramática.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – número de palavras a escrever

Atividade	Número de palavras ²
Interação escrita	20 - 30
Produção escrita	50 - 100

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

As atividades de interação e produção orais podem ter, como suporte, estímulos orais, escritos e/ou visuais.

¹A classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: "l'école/sac-poubelle"). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2020/).

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Nos itens da parte C (resposta restrita e resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento

temático (DT) e coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (20–30), aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a 50 palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

Na avaliação da interação e produção orais, os critérios de classificação do desempenho do aluno apresentam-se organizados em cinco parâmetros apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Parâmetros de avaliação da interação e produção orais

Parâmetro	Descrição
Âmbito (gramatical e vocabular)	Refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico)	Refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
Fluência	Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).
Desenvolvimento temático/Coerência e Coesão	Refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina e à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
Interação	Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho descritos na grelha de critérios específicos de classificação da interação e produção orais.

Durante a prova, cada professor classificador observa e avalia o desempenho dos examinandos, em cada parâmetro, de acordo com os descritores que constam da grelha de critérios específicos de classificação da interação e produções orais, procedendo ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação. No final da prova de cada examinando, os professores classificadores concertam os seus registos e atribuem ao examinando, um nível de desempenho já concertado, em cada parâmetro.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de critérios de classificação específicos da interação e produção orais.

Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois em consideração. Qualquer desempenho que não atinja o nível mais baixo é classificado com zero pontos.

A classificação final a atribuir ao examinando resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- não é permitida a consulta de dicionário.
- não é permitido o uso de corretor.

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Maio de 2020